



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 3/2026

1. Informações Básicas

Entidade Contratante: Prefeitura Municipal de Curitiba

Setor requisitante: Assessoria de Imprensa

Nome do Projeto: Aquisição de Serviço de Carro de Som

Tipo de contratação: Contratação de serviços sem mão de obra exclusiva

2. Descrição de necessidade

A comunicação eficaz entre a administração pública e a população é um elemento essencial para o fortalecimento da transparência, participação social e acesso à informação sobre as ações governamentais. Contudo, observa-se que a Prefeitura Municipal de Curitiba enfrenta desafios quanto à divulgação de campanhas institucionais, avisos de utilidade pública, eventos comunitários e informações relevantes à população, especialmente em situações que demandam resposta rápida ou alcance irrestrito em áreas dispersas do município.

A limitação dos canais tradicionais de comunicação, como meios digitais ou impressos, impacta diretamente o alcance da informação, sobretudo para parcelas da população com acesso restrito à internet ou que não fazem uso regular das redes sociais. Este cenário dificulta a universalização das mensagens de interesse social, prejudicando tanto a efetividade das ações promovidas pelo poder público quanto o direito do cidadão à informação clara e tempestiva.

Além disso, em situações excepcionais, como emergências de saúde pública, alertas ambientais, campanhas de vacinação ou mudanças em horários de serviços públicos, torna-se ainda mais evidente a carência de meios ágeis e acessíveis que possam garantir a disseminação da



informação em todo o território municipal. O alcance destas mensagens é fundamental para preservar o bem-estar coletivo, reduzir riscos e assegurar a adesão da comunidade às orientações oficiais.

Neste contexto, verifica-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de divulgação institucional, buscando alternativas que solucionem os entraves atuais na comunicação direta com a população. A superação desse problema visa garantir a efetividade das políticas públicas e o pleno exercício do direito à informação por todos os cidadãos de Curitibanos.

3. Requisitos da contratação

Considerando as dificuldades apresentadas na comunicação institucional e visando assegurar o direito dos cidadãos de Curitibanos à informação, conclui-se que a contratação mais adequada é a realização de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de carro de som. O objeto visa atender à necessidade contínua de divulgação de campanhas, avisos e informes de interesse público, em todo o território municipal, inclusive em regiões com acesso restrito a outros meios.

Os requisitos desta contratação buscam garantir a efetividade da comunicação, prevendo:

1. Qualidade e desempenho:

- Veículo(s) em boas condições de funcionamento, regularizado(s) junto aos órgãos de trânsito, equipado(s) com sistema(s) de som de alta potência capaz(is) de garantir clareza e alcance adequado da mensagem em áreas urbanas e rurais.

- Profissional(is) capacitado(s) para operação do equipamento, com postura adequada ao atendimento ao serviço público.

- Material das mensagens (áudio) a ser disponibilizado pela Administração, com a empresa devendo garantir a reprodução fiel, sem distorções ou cortes.

2. Funcionalidade e prazos:



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

- Disponibilidade do serviço em regime de pronta resposta, inclusive fins de semana ou feriados, conforme demanda da Administração.
- Possibilidade de atender rotas e bairros distintos, com previsão de deslocamentos diários ou em horários a serem definidos.
- Cumprimento integral dos roteiros e horários estabelecidos pelo órgão demandante.

3. Locais de entrega:

- Execução dos serviços em todo o território do município de Curitibanos, abrangendo áreas urbanas e rurais, conforme planejamento fornecido pela Prefeitura.

4. Sustentabilidade:

- Quando possível, utilização de veículos com menores índices de emissão de poluentes, bem como adoção de práticas que minimizem a poluição sonora fora do período autorizado.
- Destinação ecologicamente correta de resíduos eventualmente gerados na operação.

5. Natureza do serviço:

- Serviço de natureza continuada, requerido de forma eventual conforme a necessidade da Administração em ocasiões específicas ou programadas.

Os detalhes e parâmetros definitivos, com especificação detalhada dos serviços, padrões mínimos exigidos, formas de fiscalização, critérios de medição e demais obrigações, serão apresentados no Termo de Referência.

4. Levantamento de mercado

No levantamento de mercado realizado para atender à necessidade de aprimorar a comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foram analisados três orçamentos de empresas da região especializadas na prestação do serviço. As propostas avaliadas incluíram diferentes formatos de veiculação, abrangência de cobertura, prazos de contratação e valores, buscando identificar a alternativa mais adequada tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. As empresas



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

consultadas são reconhecidas no mercado local por sua experiência em campanhas de utilidade pública e divulgaram metodologias que permitem atender de forma ágil diferentes regiões do município, inclusive as de difícil acesso.

Entre as alternativas analisadas, destacaram-se as soluções que contemplam divulgação por meio de carros de som, rádios comunitárias e painéis móveis, além de opções que combinam mídia impressa e digital. Observou-se, contudo, que soluções baseadas exclusivamente em meios digitais ou impressos apresentam limitações significativas quanto ao alcance populacional, especialmente em áreas rurais ou com baixa conectividade. Em contrapartida, os serviços de sonorização volante demonstraram-se mais eficazes para alcançar rapidamente toda a extensão territorial do município, sendo capazes de transmitir mensagens em tempo real e de maneira clara à totalidade dos munícipes, independentemente de suas condições de acesso à internet ou à mídia impressa.

Dessa forma, a análise técnica e econômica dos orçamentos levou à conclusão de que a contratação do serviço de divulgação institucional por meio de serviço móvel de sonorização representa a alternativa mais vantajosa para a administração. Além de ser financeiramente compatível com os valores praticados no mercado e apresentar ótimo custo-benefício, esta solução atende plenamente à necessidade de comunicação abrangente, eficiente e inclusiva da Prefeitura Municipal de Curitiba, alinhando-se às melhores práticas de transparência e participação social.

5. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na implementação de um mecanismo dinâmico, flexível e economicamente eficiente para veicular mensagens institucionais da Prefeitura de Curitiba à população, superando limitações dos canais tradicionais de comunicação e viabilizando o acesso universal à informação em contextos rotineiros e emergenciais. Por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), serão precificadas e disponibilizadas horas de serviço de carro de som, permitindo a pronta



contratação quando houver necessidade real, otimizando gastos públicos e garantindo resposta rápida.

Essa abordagem admite a contratação de serviços conforme demanda pontual ou programada, cobrindo com eficiência áreas dispersas e de difícil acesso, onde a comunicação presencial é inviável e a digitalização não alcança todos os cidadãos. O uso de carros equipados com sistemas de som adequados possibilita, de maneira ágil, a transmissão de mensagens claras, seja para campanhas preventivas, alertas emergenciais, convocações ou orientações diversas, tornando o canal de som itinerante um vetor de inclusão informacional.

A solução prevê ainda a obrigatoriedade da manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos de áudio pelo fornecedor, assegurando a conservação dos padrões de qualidade durante toda a vigência dos contratos, além de treinamentos constantes para os profissionais envolvidos, promovendo eficiência operacional e postura condizente com o ambiente público.

A escolha do SRP se justifica por prover escala, racionalidade administrativa e economia processual, permitindo múltiplos atendimentos com planejamento e previsibilidade, mas sem vincular gasto fixo, além de facilitar possíveis adesões por outros órgãos públicos municipais. Do ponto de vista ambiental, busca-se estimular práticas sustentáveis e minimizar impactos negativos, compatibilizando a solução com princípios modernos de responsabilidade social.

Em síntese, a contratação ora descrita apresenta-se como solução abrangente ao conferi à Administração uma ferramenta estratégica para comunicação institucional eficiente, universal e economicamente racional, proporcionando benefícios diretos para a gestão pública e à comunidade de Curitibanos.

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor



LOTE 1			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VEICULAR, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.	400	R\$107,00	R\$42.800,00
Preço global do lote R\$ 42.800,00			

Preço global da contratação **R\$42.800,00**

7. Parcelamento do objeto

No presente caso, a contratação ora planejada refere-se exclusivamente ao serviço de carro de som, consistindo em um único item com características técnicas e operacionais indivisíveis. A contratação por meio de Registro de Preços tem como objetivo garantir, de forma centralizada, a futura e eventual demanda desse serviço no âmbito do município de Curitibanos (SC), sem qualquer possibilidade de segmentação ou divisão do objeto. Diversificar ou parcelar a contratação não traria ganhos de economicidade, tampouco melhoria na execução, uma vez que se trata de solução única e homogênea, de natureza indivisível, que deve atender de maneira padronizada às necessidades da Administração.

Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se inadequado, pois não se vislumbra benefício técnico, operacional ou econômico em sua fragmentação. A realização de um único contrato contempla de modo eficiente o interesse público, garantindo uniformidade na prestação do serviço, otimização do gerenciamento contratual e atendimento pleno à demanda do órgão. Portanto, justifica-se a não adoção do parcelamento neste procedimento licitatório.



8. Contratações correlatas e/ou Interdependentes

A análise detalhada das necessidades da Administração e das possíveis externalidades relacionadas à contratação do serviço de carro de som para a Prefeitura Municipal de Curitiba demonstra que tal objeto possui características autônomas e específicas, destinadas primordialmente à divulgação de informações institucionais, comunicados oficiais, campanhas públicas e aviso de interesse coletivo, não havendo sobreposição funcional ou dependência operacional com outros serviços já contratados ou em fase de contratação pelo município. Ressalte-se que o serviço de carro de som, por sua natureza, não se vincula diretamente a atividades logísticas, técnicas ou administrativas de outros contratos da Prefeitura, nem está condicionado à prévia execução ou ao fornecimento de insumos, estruturas, equipamentos ou mão de obra de terceiros, razão pela qual sua execução pode ocorrer de forma totalmente independente. Assim, considerando todos os aspectos inerentes ao objeto pretendido, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes que possam ser afetadas ou que possam influenciar a prestação do serviço de carro de som, assegurando a autonomia da presente contratação e a inexistência de qualquer relação de dependência com outras demandas administrativas do município.

9. Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviço de sonorização veicular (carro de som) no município de Curitiba (SC) encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual elaborado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, estando incluída na rubrica SONORIZAÇÃO VEICULAR. Dessa forma, a iniciativa está em total consonância com os instrumentos de planejamento do órgão, evidenciando o alinhamento entre as ações administrativas e as diretrizes estabelecidas para o exercício financeiro vigente.



10. Demonstrativos dos resultados pretendidos

A contratação do serviço de carro de som pela Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio do registro de preços, visa alcançar resultados expressivos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao optar por esse modelo de contratação, o município assegura maior flexibilidade para solicitação dos serviços apenas conforme a real necessidade, evitando gastos desnecessários e possibilitando uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. Isso reduz despesas fixas com estruturas próprias de comunicação, como aquisição e manutenção de veículos e equipamentos de som, além dos custos trabalhistas e operacionais envolvidos na contratação direta de pessoal para tal finalidade.

Além disso, a terceirização desse tipo de serviço permite que os recursos humanos da prefeitura sejam direcionados para atividades estratégicas e de maior relevância ao planejamento e execução de políticas públicas, sem sobrecarregar servidores com funções fora de sua competência principal. O uso do carro de som também maximiza o aproveitamento de recursos financeiros, pois possibilita o alcance de áreas e públicos que dificilmente seriam atingidos por outros meios de comunicação, especialmente em contextos de urgência. Dessa forma, a administração municipal garante uma comunicação mais eficiente e abrangente, democratizando o acesso à informação e elevando o nível de participação popular nos assuntos de interesse coletivo.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem, entre outros:

- Redução de custos operacionais com comunicação institucional;
- Melhoria na alocação dos recursos humanos, liberando servidores para outras demandas prioritárias;
- Otimização do uso dos recursos financeiros, mediante contratação sob demanda;
- Potencialização do alcance das mensagens oficiais, incluindo população sem acesso digital;
- Agilidade na divulgação de informações urgentes e de interesse público;



- Maior efetividade das campanhas e ações governamentais, fortalecendo a transparência e a participação social.

Em suma, o investimento em um serviço terceirizado de carro de som torna-se uma solução estratégica para promover a economicidade, a eficácia administrativa e a universalização do direito à informação, atendendo de maneira mais justa e eficaz toda a população de Curitiba.

11. Providências prévias a serem adotadas

Para a contratação, por meio de registro de preços, de serviços de carro de som no âmbito do município de Curitiba (SC), não se identificam providências administrativas ou operacionais que devam ser adotadas pela Prefeitura Municipal previamente à celebração do contrato. As atividades relacionadas à preparação da contratação poderão ser devidamente realizadas a partir da efetiva formalização do ajuste, conforme a necessidade do serviço.

Dessa forma, a celebração do futuro contrato está condicionada somente à observância das etapas ordinárias do processo de contratação pública, inexistindo ações prévias específicas a serem executadas pelo órgão demandante antes da formalização contratual.

12. Possíveis impactos ambientais

Após análise detalhada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida — registro de preços para futura e eventual aquisição de serviço de carro de som na cidade de Curitiba (SC) — não apresenta potenciais impactos ambientais significativos. A prestação deste tipo de serviço, via de regra, limita-se à circulação de veículos automotores em áreas urbanas, atividade já disciplinada pela legislação vigente e inserida no cotidiano urbano, não ensejando qualquer



alteração substancial no meio ambiente local.

Ressalta-se, ainda, que eventuais emissões atmosféricas de poluentes, bem como a geração de ruídos provenientes dos veículos de som, são consideradas ordinárias e ordinariamente gerenciadas pelo particular contratado, em conformidade com as normas ambientais e regulatórias do setor automotivo e de publicidade sonora. Ademais, inexistem indícios de geração de resíduos ou utilização de substâncias potencialmente perigosas no curso da atividade.

Diante do exposto, verifica-se que os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são irrelevantes ou insignificantes, estando circunscritos à rotina urbana e devidamente tutelados pela legislação aplicável. Portanto, não se faz necessária a adoção de medidas adicionais de controle ou mitigação ambiental específicas no âmbito desta contratação.

13. Conclusão

Diante da análise realizada no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviço de carro de som na cidade de Curitiba (SC) mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, possibilitando maior eficiência e flexibilidade na divulgação de informações de interesse público. Assim, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, considerando que a medida está alinhada aos objetivos institucionais e atende aos requisitos técnicos e legais apresentados.

William Vieira Dias

Coordenador de Imprensa

Prefeitura Municipal de Curitiba